

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 061/2005
Em 09/03/2005

Final

PROJETO DE LEI N° 061 /2005

SÚMULA:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Créditos Adicionais Especial.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial para reforço de dotações no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de acordo com as seguintes especificações:

09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
0004	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
	25.752.15012-159-Manutenção da Iluminação Pública	
	4625-3390.30.00.00-0.1000-Material de Consumo	35.000,00
Total Suplementação		35.000,00

Art. 2º - A créditos a serem abertos, consoante a autorização contida no artigo anterior, serão cobertos pelos recursos oriundos do cancelamento de dotações constantes do orçamento vigente, conforme especificações a seguir:

09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
0004	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
	25.752.15012-159-Manutenção da Iluminação Pública	
	4630-3390.39.00.00-0.1000-Outros Serv Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
Total Cancelamento		35.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 08 de março 2005.

SEGUNDA VOTAÇÃO
APROVADO POR Unanimidade
Em 18 de Setembro de 2005

Osmar Rickli
Prefeito Municipal

PRIMEIRA VOTAÇÃO
APROVADO POR Unanimidade
Em 15 de 09 de 2005



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@convoy.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer ao Projeto de Lei 061/2005.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto não provoca alterações financeiras e não modifica a lei orçamentária; tão só propõe adequação às rubricas e códigos de despesas.

Somos favoráveis a aprovação do projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 15 de Agosto de 2005.

Ary Harms
Presidente

Luiz Carlos Gomes de Oliveira
Membro

Antônio Joel Cosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@convoy.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 061/2005.

Senhor Presidente:

Trata o presente projeto da abertura de créditos adicionais nas rubricas especificadas, promovendo ao mesmo tempo o cancelamento de iguais valores em rubricas de Secretarias diversas.

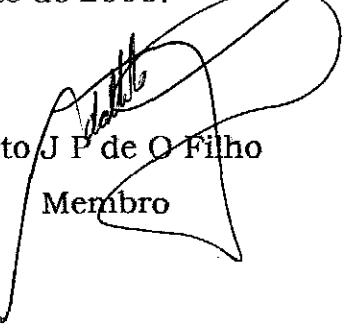
O projeto atende a ordem legal e subordina-se às previsões de Lei 4.320/64.

Somos favoráveis.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 15 de Agosto de 2005.


Patricia Kremer
Presidente


Lourdes de J M Ferreira
Membro


Adalberto J P de O Filho
Membro